



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.11.0004/0009

Declaro como Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo de despesa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, conforme termo de referência**, no valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2025.02.11.0004**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CARLA CRISTINA RÊGO LEITE FERNANDES - ME, NOME FANTASIA: LANCHONETE E RESTAURANTE DENIZE**, CNPJ: 05.357.263/0001-76.

São Miguel/RN, 14 de abril de 2025.

Alan Campos Alves
Presidente